

Grupo dos 9 – Política Agrícola Comum, mais Conhecimento e mais Coesão

Breve apresentação do Grupo e dos Seus Objetivos¹

(21 de julho de 2021)

1. A iniciativa de constituição deste grupo, composto por nove das dezassete pessoas² que há cerca de 4 anos foram convidadas a participar como peritos no *Conselho de Acompanhamento da Revisão da Política Agrícola Comum*³ (adiante, Conselho), deve-se às seguintes razões:

- Temos uma visão e convicções convergentes sobre as opções de política agrícola desejáveis face às necessidades e aspirações atuais da sociedade portuguesa, bem como sobre a importância decisiva do PEPAC no nosso próximo futuro;
- E concluímos dever agir de forma coordenada e publicamente partilhada, procurando contribuir para que essas legítimas aspirações e expectativas se concretizem.

2. As questões de fundo e finalidades que justificam esta nossa determinação resumem-se no seguinte.

O debate sobre o PEPAC e sobre a PAC deve centrar-se nas finalidades e objetivos que justificam socialmente esta política e o ímpar volume de meios financeiros que lhe é dedicado e nos instrumentos que melhor respondem a essas finalidades e objetivos.

Há duas grandes finalidades que justificam a PAC e os recursos públicos, suportados com os impostos pagos por todos os cidadãos:

- a primeira é a resposta que a agricultura dá, e pode dar de forma muito mais efetiva, a necessidades vitais da sociedade, através da provisão de bens e serviços que o mercado não remunera totalmente: em primeiro lugar a defesa da segurança e da própria vida humana face a tragédias como as dos incêndios rurais, que podem resultar do abandono e desordenamento das paisagens agroflorestais; em segundo, a garantia de uma alimentação suficiente, de qualidade e saudável, suportada numa agricultura economicamente viável, mais diversificada e mais autónoma de inputs externos, logo mais resistente a choques externos de crises de mercado ou de pragas, doenças e calamidades naturais; em terceiro lugar, a provisão de serviços ambientais, igualmente vitais, que vão desde a conservação dos recursos naturais, em particular do solo e da água, à proteção da biodiversidade, até ao contributo para a mitigação e adaptação às alterações climáticas; em quarto lugar, a proteção das amenidades culturais que só uma paisagem ordenada e respeitada pode oferecer.

¹ Anexa-se a esta informação uma comunicação, *Contributos para o Plano Estratégico para a Política Agrícola Comum 2023-27 (PEPAC)*, onde se expõem de modo mais desenvolvido os motivos e objetivos de constituição deste Grupo

² O grupo inclui três dos peritos ativos do Conselho (Maria de Belém Costa Freitas, Mário de Carvalho e Teresa Pinto Correia) e seis dos que se desvincularam (António Covas, Artur Cristóvão, Francisco Cordovil, Miguel Sottomayor, Raul Jorge e Tito Rosa).

³ Conselho instituído pelo Despacho n.º 5131/2017, de 8 de junho.

- a segunda é o contributo para que os agricultores beneficiem de melhores rendimentos e condições de vida, equiparáveis aos dos outros grupos sociais, o que depende de mais conhecimento, de mais inovação, de mais investimento e de maior e mais justa retribuição pelos bens e serviços público de ecossistemas que a agricultura efetivamente preste a toda a sociedade.

3. Ora o debate sobre o PEPAC e as decisões políticas já tomadas pelo Ministério da Agricultura para 2021-2022, em vez de se alinharem por estas finalidades, parecem subordinar-se à preocupação de “apoiar diretamente o rendimento dos agricultores para garantir a sustentabilidade” e à excessiva proteção dos direitos adquiridos pelos atuais beneficiários, com base na expressão “evitar efeitos disruptivos”, que é o equivalente de proteção dos direitos adquiridos, mas dito de uma forma menos perceptível.
4. A esta distorção do debate e decisões políticas em curso sobre o PEPAC, reveladora da persistência de uma gestão corporativa da política agrícola, junta-se como infeliz e usualmente acontece a ausência de respeito pelas regras próprias da democracia, que impõem entre outras condições, o exercício de direitos e deveres de participação cívica e a fundamentação das decisões políticas em função do interesse público e não de interesses particulares, por mais legítimos que estes sejam.

Que contributos pretendemos dar

Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária. A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, ..., visando a realização da democracia económica, social– e cultural e o aprofundamento da democracia participativa. (in artigos 1º e 2º da Constituição)

5. Com o enquadramento anterior, as nossas preocupações e objetivos resumem-se em tentar contribuir para um debate mais útil para toda a sociedade e para os agricultores sobre o PEPAC, o que implica a sua abertura e democraticidade e não o fechamento e inquinamento na proteção de direitos adquiridos.
6. Assim, em primeiro lugar, pretendemos prestar contas da atividade como Peritos do Conselho, decorridos quatro anos desde que fomos chamados a essa missão. Por diversas razões isso não foi feito até agora e devemos fazê-lo. A área de acesso público que criámos na internet/nuvem inclui os documentos mais importantes que produzimos, bem como as comunicações e outros contributos que iremos dar para o PEPAC nos próximos meses⁴.
7. Em segundo lugar, queremos continuar a contribuir para um debate público aberto, participado e construtivo sobre o PEPAC⁵.

Saudamos a disposição que a Senhora Ministra da Agricultura anunciou, nesse mesmo sentido, na audição na Assembleia da República do passado dia 7 de julho.

Mas não somos ingénuos e o que temos presenciado nos últimos anos e nos tempos mais recentes, incluindo após a referida audição, não consente demasiado otimismo.

De facto, no passado dia 16 de julho, a Senhor Ministra da Agricultura divulgou mais uma vez decisões políticas de fundo sobre a fase de transição da PAC em curso (2021-2022), sem

⁴ Acesso na nuvem/internet: <https://1drv.ms/u/s!Am797JLNjfxNoTTUa877PdE7y9az?e=VEqfTB>

⁵ Para comunicação por mail com este grupo: grupodos9.pepac@gmail.com

consulta prévia ao Conselho e sem fundamentação política suficiente, que revelam a continuada intenção de salvaguardar os interesses dos beneficiários históricos da PAC, em prejuízo de uma política mais justa, eficiente e capaz de responder aos novos desafios com que Portugal e as suas agriculturas, agricultores e territórios rurais se defrontam.

Como vamos agir

8. A elaboração do Plano Estratégico para a Política Agrícola Comum 2023-27 (PEPAC) vai entrar agora na sua fase decisiva, com o enquadramento dado pelo Regulamento comunitário aplicável, cuja aprovação nos aspetos políticos fundamentais foi conseguida no término da Presidência Portuguesa da União Europeia.

Ao invés do cronograma divulgado em abril passado⁶, o Governo apresentará a primeira proposta de versão completa do PEPAC só em setembro, provavelmente após as eleições autárquicas, efetuando-se desde logo a “segunda fase de consulta alargada”, seguida da aprovação da versão final do PEPAC, a enviar para apreciação e aprovação da Comissão Europeia até ao final de 2021.

Esta alteração não augura nada de bom quanto à abertura de um processo aberto e publicamente participado de elaboração do PEPAC. Ensina a experiência que a conclusão de tarefas deste tipo em períodos tão curtos é um dos argumentos recorrentemente usados para refrear a participação pública e recusar alterações de fundo no caminho antes percorrido.

9. Há que reagir imediata e energicamente contra esse risco, mobilizando as vontades e forças de todos os que estão empenhados em participar ativamente na elaboração do PEPAC e apelando ao governo e aos demais órgãos de soberania para que se encete de imediato um diálogo aberto e estruturado neste sentido.

Quer ao nível da Assembleia da República, quer das assembleias municipais, têm-se desenvolvido justamente iniciativas com esse fito.

O mesmo acontece do lado de organizações não governamentais que têm dados contributos sobre o PEPAC e exigem ser ouvidas. Servem de exemplo, entre muitos outros, pela sua relevância: a posição conjunta de 14 Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA) “sobre o processo de elaboração do PEPAC e sobre a sua estrutura”, divulgada no passado dia 6 de julho; o manifesto subscrito em abril passado por mais de uma centena de académicos *em defesa da sustentabilidade da agricultura portuguesa* e a solicitar um debate alargado sobre política agrícola; e as diversas ações promovidas por organizações empenhadas na dinamização do desenvolvimento local de base comunitária em meios rurais (Animar; Federação Minha Terra...).

10. A nosso ver, será desejável constituir-se a curto prazo uma plataforma de ligação de todas estas iniciativas de *democracia participativa* sobre a política agrícola e o PEPAC, tendo em vista não só a partilha de informação e o desenvolvimento de ações coordenadas, mas também um diálogo mais eficaz com o governo e todas as instituições públicas, desde a Assembleia da República até aos órgãos do poder local que corporizam a *democracia representativa*, aliando assim os dois pilares da ordem democrática consagrados na nossa Constituição. Fica, pois, o desafio público e a disponibilidade de participação nessa plataforma cívica.

⁶ https://www.gpp.pt/images/PEPAC/Reunioes_ConselhoAcompanhamento/ConsAcompPAC_190421.pdf

11. Cumpre-se com a afirmação desta disponibilidade o essencial do que visamos com esta primeira informação e com a comunicação, através das quais explicamos os motivos e objetivos deste grupo.

Contudo, pareceu-nos também útil partilhar desde já algumas das reflexões e propostas sobre os temas que consideramos prioritários e que fomos amadurecendo ao longo destes últimos anos, em particular no quadro da nossa convivência como peritos do *Conselho de Acompanhamento da Revisão da Política Agrícola Comum*. Por isso elaborámos uma comunicação mais desenvolvida, disponível em documento autónomo que inclui já o tratamento de quatro desses temas:

- ✓ Política Agrícola, estratégia de desenvolvimento e coordenação da ação governativa
- ✓ Conhecimento e inovação
- ✓ Coesão territorial e social
- ✓ Gestão ativa e sustentável do Solo e da Água.

Os membros do *G9 – Política Agrícola Comum, mais Conhecimento e mais Coesão*

António Covas

Professor catedrático da Universidade do Algarve desde 2000 (atualmente aposentado)

Artur Cristóvão

Professor Catedrático do Departamento de Economia, Sociologia e Gestão da UTAD e investigador do Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento.

Francisco Cabral Cordovil

Professor Associado do ISCTE (aposentado desde 2017). Diretor do GPP do Ministério da Agricultura em 1998-2000 e 2010-2011.

Maria de Belém Costa Freitas

Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve e investigadora do MED - Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento.

Mário de Carvalho

Professor Catedrático aposentado da Universidade de Évora. Investigador integrado do MED – Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, o Ambiente e o Desenvolvimento.

Miguel Sottomayor

Professor Associado da Faculdade de Economia e Gestão/Católica Porto Business School da UCP e investigador do Centro de Estudos de Gestão e Economia.

Raul Jorge

Professor Associado (aposentado desde 2013) do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa (1975-2013). Assessor para Agricultura e Desenvolvimento Rural do Primeiro-Ministro (1995-2001 e 2005-2011)

Teresa Pinto Correia

Professora Catedrática da Universidade de Évora e Diretora do MED – Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento. Desde 2019, Vice-Presidente da Missão “Soil Health and Food” do Horizonte Europa, Comissão Europeia.

Tito Rosa

Licenciado em engenharia agrónómica, exerceu diferentes cargos dirigentes no Ministério da Agricultura e no Ministério do Ambiente, foi Gestor Público de Fundos Comunitários e dirigiu a Liga para a Proteção da Natureza. Aposentado desde 2013